

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022**

**O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital 004/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

**Art. 1º** Fica reintegrado de forma definitiva ao concurso o candidato Gustavo Oliveira Martins, inscrição 8980016950, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5304901-21.2023.8.09.0000, no cargo de Soldado Combatente, classificação 441, do concurso público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 004/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 2º** Fica expressamente excluída a expressão "sub judice" do nome do candidato Gustavo Oliveira Martins, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5304901-21.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**